



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 51/2016/PS-GSE

Brasília, 23 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 7.430, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 82, de 1999, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a renda básica de cidadania e dá outras providências, com vista a autorizar a instituição do Fundo Brasil de Cidadania e do conselho deliberativo desse fundo e dá outras providências”.

Atenciosamente

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c. <i>Sophia</i>)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	23/06/16 Hora: 10:16
Nome:	<i>Sophia</i> Ponto: